



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 079,

DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2202 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis (2050) R\$ 700,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (444) R\$ 1.900,00

Atividade 2405 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4208) R\$ 450,00

Atividade 2426 – MANUT. DO CENTRO CULTURAL.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4675) R\$ 3.200,00

Atividade 2429 – MANUT. DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4923) R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2203 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (232) R\$ 700,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2405 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4200) R\$ 450,00

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (4203) R\$ 1.100,00

Projeto 1406 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA ESCOLA NÚCLEO.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (40115) R\$ 800,00

Atividade 2424 – MANUT. DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS.

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (4656) R\$ 1.000,00

Operação Especial 0010 – INCENT. À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4723) R\$ 1.000,00

Atividade 2425 – INFORMÁTICA BÁSICA PARA TODOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4745)	R\$	500,00
Projeto 1410 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE À BIBLIOTECA.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4785)	R\$	700,00
Projeto 1411 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4895)	R\$	4.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda